



PREFEITURA DE
niterói

INFRAESTRUTURA
E OBRAS
DE NITERÓI

TEMPO DE AVANÇAR

3ª ORDEM DE REINÍCIO

REF: Contrato EMUSA nº 060/2024 Processo E-Ciga: 9900039676/2023.

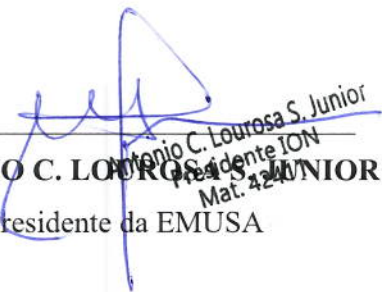
À

CONSÓRCIO LAGOA ITAIPU.

Vimos pela presente, autorizar a V.S.a o Reinício as Obras e/ou serviços de **Contratação de empresa, para execução das obras de recuperação estrutural, dos guias-correntes e desobstrução do canal de ligação, da lagoa de Itaipu, Praias de Itaipu e Camboinhas no Município de Niterói/RJ**, nesta cidade, a partir de **09/06/2026**.

Outrossim, continuam credenciados para exercer a Fiscalização da Obra e/ou Serviços, os Fiscais **Hernande Gomes Flores Filho** e **Vicente Augusto Temperini Marins**.

Niterói, 09 de JUNHO de 2026.


ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR
Presidente da EMUSA


PRISCILA FREITAS SEPULVEDA
Diretora de Planejamento e Captação de Recursos


HERNANDE GOMES FLORES FILHO
FISCAL RESPONSÁVEL

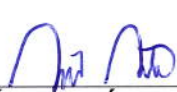

VICENTE TEMPERINI
Subsecretário de Mobilidade e Infraestrutura
Mat. 124.7565-0

Recebemos em ____ / ____ / 20__


CONSÓRCIO LAGOA ITAIPU


VICENTE A. TEMPERINI MARINS
FISCAL RESPONSÁVEL

Visto:


RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA



09/06/2026, 13:15

SEI/IPHAN - 7496745 - Ofício



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Cultural

Ofício nº 85/2026/CAIP/CGLic/DAEI-IPHAN

À Senhora

Alyne Mayra Rufino dos Santos

Diretora do Centro Nacional de Arqueologia - CNA

Assunto: Análise do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico (PGPA): Obras de Recuperação Estrutural dos Guias Correntes e Desobstrução do Canal de Itaipu, Município de Niterói/RJ.

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que, após a análise do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico (PGPA): Obras de Recuperação Estrutural dos Guias Correntes e Desobstrução do Canal de Itaipu, Município de Niterói/RJ, esta Coordenação manifesta-se favoravelmente à sua aprovação e à consequente publicação da Portaria Autorizativa no Diário Oficial da União (D.O.U.), conforme extrato sugerido abaixo.

Destacamos que, após a publicação da Portaria Autorizativa, caso o empreendimento seja de competência federal, o processo deverá ser devolvido a esta Coordenação de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Cultural (CAIP), para posterior informe e envio aos interessados.

Extrato para publicação:

Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Consórcio Lagos de Itaipu

Empreendimento: Obras de Recuperação Estrutural dos Guias Correntes e Desobstrução do Canal de Itaipu

Processo IPHAN n.º: 01300.000778/2025-13

Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico (PGPA) das obras de recuperação estrutural dos guias correntes e desobstrução do Canal de Itaipu, no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro

Arqueólogo Coordenador Geral: André Leonardo Chevitarese

Arqueólogo Coordenador de Campo: Aline Gonçalves de Freitas

Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia Brasileira - IAB

Área de Abrangência: Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro

Prazo da Portaria: 9 (nove) meses

Sem mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente por)

Eric Lemos Pereira Faustino